



TRÊS DE MAIO - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/02/2024

Hora: 09:43:59



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000021 / 2024  
EMIÇÃO: 29/01/2024  
SECRETARIA: SEC. OBRAS  
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

**Objetivo do pedido**

AQUISIÇÃO DE 02 PROTETOR, PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO, PLACA ID-6155, PAT. 2178, DE USO PELO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS, DESTE MUNICÍPIO.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Sugere-se em caráter emergencial a aquisição do protetor para o caminhão MB 1113 patr. 2178, mais rápido o possível, tendo em vista a grande demanda de trabalho que o mesmo tem junto ao setor de serviços urbanos deste município.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Estima-se que seja necessário 02 aquisição

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se que o valor dessa aquisição seja de R\$ 200,00 (Duzentos reais)

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos [...].

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição |
|-----------|------|------------|---------------------|
|-----------|------|------------|---------------------|

|         |    |      |                     |
|---------|----|------|---------------------|
| 001/000 | UN | 2,00 | 00011761 - PROTETOR |
|---------|----|------|---------------------|

Dotação: Acesso: 2388 Projeto: 2102 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

**Resumo das dotações**

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                                                      | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 2388   | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2102 MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA E PRAÇAS NO PERÍMETRO URBANO | 3390 30 00 00 000 | 200,00    | 79.440,00  |

**Total geral disponível R\$ 79.440,00**

Autorizo a compra/serviço, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO, Prefeito(a) Municipal. \_\_\_\_\_

29/01/2024 ÀS 10:50:13 PEDIDO AUTORIZADO POR JAIR